

Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RESULTADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022-SEMAD

PONTUAÇÃO GERAL - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 151/2022, divulga a PONTUAÇÃO GERAL dos candidatos que tiveram as suas inscrições DEFERIDAS, em ordem decrescente de pontuação.

Conforme o Edital nº 01/2022, o candidato considerado "APTO", prosseguirá no Processo Seletivo e participará da Análise Curricular.

Os demais estão eliminados do Certame, de acordo com o Item 10.2.6 e 10.3 do Edital.

ID	CANDIDATO	Pontuação Cursos	Pontuação Cursos Complementares	Pontuação Experiência	Pontuação Total	Classificação	Situação
863	SAMARA PINHEIRO FERREIRA	1	0,5	25,3	26,8	1	Apto
916	RUI ANDERSON CARDOSO DE MELO	1	2	23,65	26,65	2	Apto
493	GUILHERME RODRIGUES COELHO	1	0,5	22,55	24,05	3	Apto
587	FERNANDO GONÇALVES DE MELO JUNIOR	1	0	20,35	21,35	4	Apto
854	MAYANA RODRIGUES VILANOVA	1	1	16,5	18,5	5	Apto
578	PATRICK RAFAEL	1	2	14,3	17,3	6	Apto

	SILVA CORRÊA						
489	GABRIELLA MARQUES BATISTA	1	0,5	15,4	16,9	7	Apto
888	BRISA MARIA TOBIAS CARVALHO	1	0	15,4	16,4	8	Apto
875	GUSTAVO FERNANDES ARAÚJO	1	2	11,55	14,55	9	Apto
713	CALAZANS CARLOS SANTOS DA SILVA	1	0	6,05	7,05		Eliminado
706	MARCUS VINICIUS ZAMORIM DA COSTA	1	2	2,75	5,75		Eliminado
564	SALOMÃO SILVA DA CRUZ	1	0	2,75	3,75		Eliminado
722	LUANA DOS SANTOS TABOSA DA SILVA	1	2	0	3		Eliminado
787	RAFAEL CORDEIRO PEREIRA MENDONÇA	1	0	1,1	2,1		Eliminado
142	LARISSA DANIELLA LOPES DE PAULA	1	0	1,1	2,1		Eliminado
946	BRUNA ROSA SILVA	1	0	1,1	2,1		Eliminado
697	EMÍLIA DAVID TIAGO	1	0,5	0	1,5		Eliminado
731	CRISTIAN DA SILVA PAIXÃO	1	0	0	1		Eliminado

Goiânia, 30 de maio de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CEPSS



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE MARTINS DA COSTA, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PINHEIRO BASTOS, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO, Superintendente**, em 30/05/2022, às 20:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA LINO, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MORIAN SCUSSEL MALBURG, Membro de Comissão**, em 30/05/2022, às 20:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIS PEREIRA SANTANA, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WARLA BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE RODRIGUES LOBO, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OG ARAO VIEIRA RUBERT, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERIC REZENDE KOLAILAT, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BERNARDI VALERIUS, Superintendente**, em 30/05/2022, às 20:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINES SALES, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **INARA CAROLINA DE PAULA RIBAS, Gerente**, em



30/05/2022, às 20:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROBERTO MORATO, Gerente**, em 30/05/2022, às 21:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ZILMA ALVES MAIA, Gerente**, em 30/05/2022, às 22:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030468731** e o código CRC **95AF2488**.

RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro
SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5210.



Referência: Processo nº 202200017004663



SEI 000030468731